

LEI Nº 2172/79
de 24 de abril de 1979

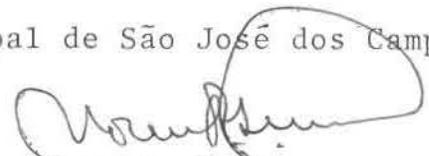
Dá o nome de Rua Mar Del Plata -
aos dois segmentos hoje denomina-
dos ruas Mar Del Plata e Nova
Guiné.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A via pública devida em dois segmentos com os nomes atuais de ruas Mar Del Plata e Nova Guiné, no Jardim Paraíso, passa a denominar-se rua Mar Del Plata.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de abril de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos vinte e quatro dias do mes de abril de mil novecentos e setenta e nove.


Abed Said Amim
Diretor do Depto de Administração